

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jacuípe R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000 prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247./55/0001-74

JACUÍPE

LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINEIDE MARIA DA SILVA (TEITE)".

Record of 22

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/000 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Fls. ____ Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.jacuípe.al.leg.bif

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Prefeitura Municipal de Jacuípe R. Prefeito Mário Acioly Wandertey, S/N Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000 prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247./55/0001-74

LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINEIDE MARIA DA SILVA (TEITE)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Constituição Estadual faço saber, que o Poder Legislativo APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1°. O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL que está localizado na Rua Manoel Damião Farias S/N°, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se de CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) LUCINEIDE MARIA DA SILVA (TEITE).

Art.2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 06 de setembro de 2022.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/09/2022).

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 01/2021

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro — Jacuípe/AL CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

Rubrica ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE GABINETE DO PREFEITO





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jacuípe R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000 prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que a LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 06
DE SETEMBRO DE 2022: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINEIDE MARIA DA SILVA
(TEITE)", foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta
Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 06 de setembro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01/2021

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley N° 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

Fls. 03